



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

"Diário de S. José dos Campos"

Nº 2305 de 28 / 11 / 1965

Em, de

de 19

9-5  
DECRETO Nº 800  
de 24 de novembro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de conformidade com o artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 16, item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o sr. OTÁVIO DE SOUZA MENDONÇA, para o cargo de "Secretário da Junta de Alistamento Militar", padrão "13", do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, a contar do dia 1º de dezembro p. vindouro, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de novembro de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira  
Resp. p/ Expediente